

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

2014.07.03

**CÂMARA MUNICIPAL****ATA NÚMERO 19 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 3 DE JULHO DE 2014**

Aos três dias do mês de julho de dois mil e catorze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar ausente, com a assistência da Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral e Apoio ao Funcionamento dos Órgãos Municipais, Ana Maria Guerra Borges, em substituição da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, ausente em gozo de férias, e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a décima nona reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número dezoito da reunião desta Câmara Municipal de dezanove de junho corrente.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata número dezoito da reunião desta Câmara Municipal de dezanove de junho corrente.

Verificando-se que não havia público presente, passou-se de seguida ao

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes iniciou por dizer que continua a chamar a atenção para a necessidade de ser pressionado o Governo no sentido de proceder à regulamentação do Fundo Social Municipal, tendo em consideração as dificuldades financeiras que a grande maioria dos Municípios do interior do País vêm atravessando, nos quais se inclui o Município de Tarouca, tal como o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente têm vindo a referir.

Acrescentou que o Fundo Social Municipal foi instituído para criar discriminação positiva em relação aos Municípios mais desfavorecidos, salientando que o relatório sobre as regiões da União Europeia demonstra que os Municípios que enfrentam mais dificuldades são aqueles que em termos orográficos e geográficos possuem condições mais difíceis, ou seja os municípios de montanha e do interior, justificando-se por isso este seu pedido de insistência.

Em segundo lugar, manifestou a sua preocupação pelo facto de não terem sido ainda homologados os acordos coletivos de trabalho celebrados entre os Municípios e as Entidades Representativas dos Trabalhadores, e uma vez que sabe que

foi pedido parecer à Procuradoria-Geral da República, perguntou se já têm conhecimento do teor do parecer. Referiu que aqueles acordos têm de ser homologados com efeitos repristinatórios, tendo alertado para os riscos que correm as autarquias que os assinaram, no caso de estes não chegarem a ser homologados.

Em terceiro lugar, referiu-se à iluminação pública, uma vez que o Senhor Vice-Presidente da Câmara, na última sessão da Assembleia Municipal, informou que houve um aumento de gastos por ter sido alargado o horário noturno, tendo sugerido que se continue a lutar pelo abaixamento da taxa do IVA, a qual se deve fixar nos seis por cento, porque foi o seu aumento que veio agravar a despesa com a iluminação pública.

Perguntou ainda quantos contratos de avença foram declarados caducos.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse que relativamente ao Fundo Social Municipal já houve uma proposta do Governo, a qual não está a ser bem acolhida pelos Municípios, mas está em discussão. Considera que aquele fundo é a solução para a maior parte dos Municípios, pois os seus problemas financeiros não se vão resolver com as suas receitas próprias, considerando a dependência que têm das verbas do Estado, até porque os problemas que têm vindo a ser resolvidos, não são para o futuro e acredita que é o Fundo Social Municipal que os pode vir a resolver. Disse ainda que esse problema foi discutido na CIMDOURO, que ficaram de pressionar o Governo.

Relativamente aos acordos coletivos de trabalho, informou que o Município celebrou acordos com o SINTAP e com o STAL, os quais ainda não foram homologados, o que se aguarda já há cinco meses.

Quanto à iluminação pública, explicou que deu essa informação na última sessão da Assembleia, porque já possuíam os dados até trinta de junho e, efetivamente verificou-se um aumento de cerca de seis mil euros, o qual foi ainda um pouco superior, tendo em consideração a redução de preço que foi conseguida. Disse ainda que concorda com a reivindicação da descida da taxa do IVA para seis por cento. Em relação aos contratos de avença, informou que, de momento, não tinha em sua posse os dados para poder prestar a informação solicitada.

Passou-se de seguida à discussão da seguinte

#### ORDEM DO DIA

- 1 - Academia de Música de Tarouca - Ano letivo de 2014/2015 - atualização dos preços das atividades
- 2 - Aumento temporário dos fundos disponíveis de julho de 2014 - ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

3 - Aprovação da abertura de concurso interno de ingresso para preenchimento de 1 posto de trabalho de Fiscal Municipal de 2ª classe, da carreira de fiscal municipal, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do município de Tarouca - proposta

4 - Despesas com energia elétrica no pavilhão ginnodesportivo de Tarouca, relativas aos meses de setembro a dezembro de 2013, no valor total de € 480,58 - informação

5 - Resumo diário da tesouraria

**1 - ACADEMIA DE MÚSICA DE TAROUCA - ANO LETIVO DE 2014/2015 - ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DAS ATIVIDADES**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

**"ACADEMIA DE MÚSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA**

**ANO LETIVO 2014/2015**

**ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DAS ATIVIDADES**

**PROPOSTA**

A Academia de Música da Câmara Municipal de Tarouca tem vindo, ao longo quase 10 anos de existência, a obter resultados muito positivos, evidenciados na qualidade das inúmeras atuações públicas realizadas e no percurso artístico dos seus alunos.

No ano letivo de 2014/2015, pretende-se dar continuidade a este projeto, de acordo com o plano de atividades já apresentado pela sua Direção, tendo em vista continuar a incentivar a prática da música e a ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens.

Verifica-se, no entanto, que o número de alunos inscritos tem vindo a diminuir, em resultado do clima de recessão económica que se vive no País.

Por isso, existindo os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento da Academia, entendemos que é indispensável criar incentivos à frequência das várias disciplinas musicais.

Assim,

Proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12.09, delibere aprovar a seguinte atualização dos preços das atividades ministradas na Academia de Música, para o ano letivo de 2014/2015:

|  | Atual  | Proposto |
|--|--------|----------|
| INSCRIÇÃO NA ACADEMIA                    | 10,00€ | 10,00€   |
| FREQUÊNCIA DAS AULAS DO PROGRAMA OFICIAL | 40,00€ | 30,00€   |
| FREQUÊNCIA DAS AULAS DO CURSO LIVRE      | 40,00€ | 30,00€   |
| 2º FILHO A FREQUENTAR A                  |        | 20,00    |

|          |  |  |
|----------|--|--|
| ACADEMIA |  |  |
|----------|--|--|

(Os preços indicados estão isentos de Iva)

Paços do Município, 26 de junho de 2014

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O **Senhor Vice-Presidente** explicou que a Academia de Música já existe há muitos anos, mas que, por se ter notado uma diminuição de alunos nos últimos anos, a qual coincidiu com o aumento dos preços das atividades, optou-se por reduzir os preços e beneficiar as famílias que tenham dois ou mais filhos a frequentar aquela Academia.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** perguntou qual o custo mensal da Academia de Música.

Disse ainda que a Academia de Música foi um dos melhores serviços criados pelo Município nos últimos tempos, e que, em face da redução dos alunos, questiona se não seria de ponderar que a mensalidade a cobrar aos alunos fosse ainda mais simbólica.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou que a despesa mensal com os três profissionais que prestam serviço na Academia de Música é de três mil e quinhentos euros e que a receita mensal ronda os mil e quinhentos euros.

Explicou ainda que optaram pelos trinta euros mensais, porque foi o valor que ouviram aos pais dizer que seria o mais justo.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** explicou que a Academia de Música, foi um projeto que se iniciou na Associação Filarmónica de Tarouca, tendo sido ele próprio um dos impulsionadores, cujo objetivo era criar uma escola que tivesse paralelismo pedagógico noutras escolas, e que servisse toda a população, inclusive os elementos de todas as bandas do Concelho.

Prosseguiu dizendo que, logo no primeiro ano, verificaram que o facto de a escola estar associada a uma das bandas era inibidor para as outras bandas e, por isso, procedeu-se à sua transferência para a Associação da Juventude de Tarouca, que já tinha uma escola a funcionar. Posteriormente, por diversas razões, passou para o Município, pagando os alunos na altura uma mensalidade de quinze euros, a qual dava para pagar as horas aos professores. Contudo, mais tarde, com a entrada de alguns profissionais para o mapa de pessoal e com o ajuste dos valores auferidos por outros, foi também sendo alterado o valor das mensalidades.

Disse ainda que entende que a diminuição dos alunos, que se verificou mais ao nível dos instrumentos de sopro, não se deveu ao aumento do preço das mensalidades, mas sim ao facto de haver formação nas próprias bandas. Por isso, considera



2014.07.03

MUNICÍPIO DE TAROUCA  
CÂMARA MUNICIPAL

que a atribuição do subsídio mensal às bandas acaba por ser um pouco contraproducente em relação à Academia de Música. O Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que a Academia de Música terá de apostar cada vez mais na garantia de sucesso da formação que ali é prestada.

Informou que, no corrente ano, já houve alunos inscritos para instrumentos de sopro, tendo um deles participado no espetáculo de fim de ano.

Disse que existe ali um grupo de alunos de excelência, tendo referido que um deles concluiu o quinto ano e foi prestar provas numa escola profissional, tendo obtido 20 valores em formação musical, por isso o diploma vai-lhe ser entregue publicamente, para que as pessoas possam conhecer os bons resultados obtidos nesta Academia de Música.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte atualização dos preços das atividades ministradas na Academia de Música, para o ano letivo de 2014/2015:

|  | Preço  |
|--|--------|
| INSCRIÇÃO NA ACADEMIA                    | 10,00€ |
| FREQUÊNCIA DAS AULAS DO PROGRAMA OFICIAL | 30,00€ |
| FREQUÊNCIA DAS AULAS DO CURSO LIVRE      | 30,00€ |
| 2º FILHO A FREQUENTAR A ACADEMIA         | 20,00  |

(Os preços indicados estão isentos de Iva)

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**2 - AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JULHO DE 2014 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

**"AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DE JULHO DE 2014 (ARTIGO 6º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO)**

**DESPACHO**

Considerando que:

o O nº1 do art.º5 da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, define que «Fundos disponíveis» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável, e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

. As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;

. A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;

. A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;

. O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;  
. As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;

. Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.

o Verifica-se que o saldo inicial dos fundos disponíveis de julho de 2014 é de 657.857,11 €, montante insuficiente para assegurar o registo dos compromissos permanentes anteriormente assumidos (remunerações e encargos de funcionamento) de setembro próximo, bem como a amortização da segunda prestação do empréstimo do saneamento financeiro (€ 391.275,47).

o O art.º 4.º da LCPA determina que, a título excepcional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados pela Câmara Municipal;

o O n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho estabelece que o aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso;

o A execução orçamental do mês de junho de 2014 cumpriu o disposto no artigo 7º da LCPA, conjugado com o disposto no artigo 14º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, ou seja não houve aumento dos pagamentos em atraso (cfr. mapa em anexo);

o Os fundos disponíveis devem ser determinados até ao 5º dia útil de cada mês:

**APROVO** ao abrigo do disposto no n.º3 do n.º3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12.09, do artigo 4º da LCPA e considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no n.º 2 do art.6º do citado Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o aumento excepcional dos fundos disponíveis do mês de julho corrente, no valor de € 100.000,00, conforme melhor discriminado no mapa em anexo.

À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.  
Paços do Município, 1 de julho de 2014.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Senhor Presidente da Câmara.

**3 - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE INGRESSO PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE FISCAL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE, DA CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL,**



2014.07.03

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL****PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TAROUCA - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

**"APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE INGRESSO PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE FISCAL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE, DA CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TAROUCA**

**PROPOSTA**

O mapa de pessoal do Município de Tarouca para o ano de 2014, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28.12.2013, prevê a existência de um posto de trabalho, não ocupado, de fiscal municipal de 2ª classe.

Ora, a atual legislação tem vindo a simplificar os procedimentos prévios de licenciamento e autorização municipal, mas, simultaneamente, reforçou as competências municipais de fiscalização.

Os trabalhadores que exercem estas funções atualmente (1 coordenadora e 1 fiscal municipal) são insuficientes para garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas.

Por isso, entendemos que é necessário promover o recrutamento de um(a) trabalhador(a) para ocupação do referido posto de trabalho, destinado a candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, respeitando as regras de controlo de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais, fixadas nos artigos 64º a 65º da Lei nº 83-C/2013, de 31.12.

Assim,

Proponho a V. Excias que esta Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do artigo 4º do decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, aprovar o recrutamento, de entre trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal para 2014, de fiscal municipal de 2ª classe da carreira de fiscal municipal, mediante a abertura de concurso interno de ingresso.

Paços do Município, 23 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o recrutamento, de entre trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal para dois mil e catorze, de fiscal municipal de 2ª classe da

carreira de fiscal municipal, mediante a abertura de concurso interno de ingresso.

**4 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE TAROUCA, RELATIVAS AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2013, NO VALOR TOTAL DE € 480,58 - INFORMAÇÃO**

Presente uma informação da Técnica Superior, Carla Sofia da Silva Cardoso, referente à contagem da energia elétrica consumida no Pavilhão Gimnodesportivo, nos meses de setembro a dezembro de dois mil e treze, na qual se verifica um consumo total no valor de € 480,58 (quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e oito cêntimos).

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade transferir para o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos o valor de € 480,58 (quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e oito cêntimos), destinado a compartilhar a despesa com energia elétrica decorrente do funcionamento do referido pavilhão, durante as horas e dias em que está afeto às atividades municipais, no período de 01.09.2013 a 31.12.2013.

**12 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e trinta, de dois de julho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 110.617,54 (cento e dez mil e seiscentos e dezassete euros e cinquenta e quatro cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 403.929,29 (quatrocentos e três mil e novecentos e vinte e nove euros e vinte e nove cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Dina Maria Guerreiro Braga*, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral e Apoio ao Funcionamento dos Órgãos Municipais, a subscrevi.

